



T M & A NEWS

06 de fevereiro de 2026

Aviso a empresas comerciais: taxa de juros moratórios mantém-se no primeiro semestre de 2026

No dia 16.01.2026 foi publicado o [aviso n.º 822/2026/2](#), que fixa a taxa de juro moratório relativo a créditos das empresas comerciais, que vigora no primeiro semestre de 2026.

Se uma entidade se atrasar no pagamento de uma dívida comercial, terá de pagar juros com base nas seguintes taxas:

- Para os créditos de que são titulares as empresas comerciais abrangidas pelo artigo 102.º, n.º 3 do Código Comercial, a taxa de juros moratórios aplicável será de 9,15%;
- Para créditos de que sejam titulares empresas abrangidas pelo regime legal de combate aos atrasos no pagamento de transações comerciais ([Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio](#)) e empresas comerciais abrangidas pelo artigo 102.º, n.º 5 do Código Comercial, a taxa de juros moratórios é de 10,15%.

A Autora,

CATARINA ALMEIDA COELHO

Consultora

